

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

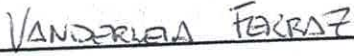
Ato praticado por Poliana Cristina Gromowski Nardi
FRG44007-TRIR
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal FRG44008-5251
Emol: 7,00; Selo: 5,60 = R\$12,60
Escritante Autorizada
Carolina Caramori Santana

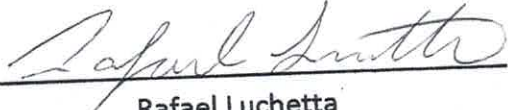
Nós, **Vanderleia Contini Ferraz**, engenheira eletricista, brasileira, Carteira de Identidade nº 4911584, emitida por SSP-SC, C.P.F nº 067.611.219-65, e **Rafael Luchetta**, médico, brasileiro, Carteira de Identidade nº 5116269, emitida por SSP-SC, C.P.F. nº 055.502.669-89, ambos domiciliados no seguinte endereço: **Rua Roma**, 451 E, apto 304, Bairro Líder, cidade de **Chapecó- Santa Catarina**, CEP 89805-350, juridicamente capazes, **declaramos**, sob as penas da Lei, que **convivemos em união estável**, desde janeiro de 2019, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III – “Da União Estável”.

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de VANDERLEIA CONTINI FERRAZ e RAFAEL LUCHETTA. CHAPECO-SC, 12 de maio de 2020. Em testemunho da verdade.

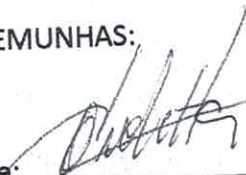
Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos legais.

Chapecó, 11 de maio de 2020.


Vanderleia Contini Ferraz


Rafael Luchetta

TESTEMUNHAS:

Nome:  ANDRÉ NIKO LUCHETTA
RG: 5782997-SC CPF: 161.316.579-04

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SANTA CATARINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
 RAFAEL LUCHETTA

CRM / UF
 25342/SC



FILIAÇÃO
 RAURA ETSUCO KAWAMURA
 LUCHETTA
 ANDRE NILO LUCHETTA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 02/03/2018 01

Rafael Luchetta
 ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
 055.502.669-89

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 5110269 / SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
 00052937000930

SEÇÃO
 0385

ZONA
 0035

DATA DE NASCIMENTO
 04/11/1989

NATURALIDADE
 CHAPECÓ-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 FLORIANÓPOLIS-SC 04/01/2018

326892

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.206/75.